

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/2016

DL. Nº 1444

AUTÓGRAFO Nº _____

_____ Nº _____



SECRETARIA

Autoria: IZÍDIO DE BRITO CORREIA

Assunto: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "JOSÉ SIMÃO DOS SANTOS".



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 14 /2016

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor JOSÉ SIMÃO DOS SANTOS.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor JOSÉ SIMÃO DOS SANTOS, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 15 de Março de 2016.

IZIDIO DE BRITO CORREIA
Vereador - PT/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
-22-Mar-2016-14:15-154058-13



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA:

José Simão dos Santos nasceu em cinco de março de 1949 no município de Machado, Minas Gerais. É filho de Sinésia Simão dos Santos e José Inácio dos Santos Filho. Foi trabalhador da lavoura e de indústrias têxteis e passou por várias cidades em busca de melhor qualidade de vida.

Mudou-se para Sorocaba em agosto de 1968, com 19 anos e fixou-se na cidade como verdureiro, morando inicialmente com o cunhado. Com uma clientela fiel e com o trabalho dando certo, ampliou seu negócio abrindo uma quitanda na rua Atanázio Soares.

Assim que a renda melhorou, trouxe para a cidade os pais Sinésia e José junto de seus treze irmãos: Maria Aparecida, Maria Gabriela, Ivone, Mauro, Neuza, João (falecido), Luiz Carlos, Creuza, Paulinho, Tiãozinho, Vera, Terezinha e Selma. Casou-se em 1972 com a também mineira Maria Aparecida dos Santos, com quem teve seus cinco filhos: Rone, Reginaldo, Ronaldo, Elionae e Karina.

Com o apoio familiar e aproveitando o potencial de ampliação de sua quitanda, no final dos anos 80, José Simão abriu o Mercado Simão em sociedade com seu irmão Mauro.

Localizado também na rua Atanázio Soares, em um terreno comprado pela família, o comércio, durante seus 14 anos de funcionamento, foi o principal mercadinho empregador da região durante todo esse período.

E graças à união e criatividade desses mineiros, o Mercado Simão foi o pioneiro na divulgação de promoções através de carros de som da cidade. Também cativaram e fidelizaram sua clientela com bons preços a oferta de brindes, doces e pipocas para as crianças que acompanhavam os pais nas compras.

A dedicação de toda a família rendeu na ampliação dos serviços. Não se tratava mais um pequeno mercadinho, mas sim de um Supermercado com padaria, açougue e sacolão, tudo em um só ambiente. O primeiro em Sorocaba dessa categoria, que gerou emprego e renda para centenas de sorocabanos.

Não bastasse o sucesso do Mercado, Simão queria mais. Sonhava em ajudar pessoas, que assim como ele, buscavam o crescimento



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

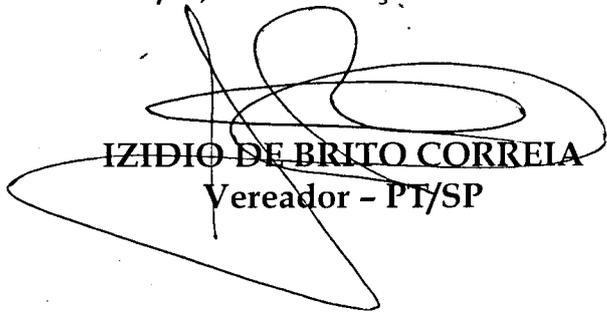
ESTADO DE SÃO PAULO

de seu negócio. E em 1999, com um pequeno grupo de supermercadistas que buscavam melhores condições na compra de produtos e o crescimento acelerado das suas lojas, foi um dos fundadores da Rede Bom Lugar, em expansão até hoje.

Em 2002, Simão fechou seu comércio para se dedicar a família. Mas o sangue comerciante segue em seus filhos, atualmente proprietários de três adegas porções e uma transportadora esta no Guarujá, litoral do estado, que pela filha Karina seguem contribuindo com trabalho e sustendo de muitas pessoas. Uma escola de inglês também foi montada em Sorocaba.

Além dos filhos, oito irmãos de Simão, trazidos por ele para Sorocaba, são comerciantes formando uma grande rede de prestadores de serviços na zona norte da cidade. Uma grande família mineira de grande importância para nosso município.

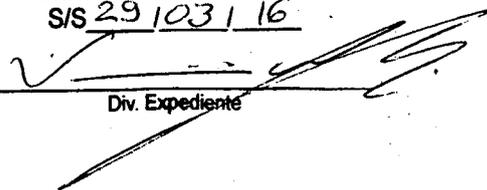
S/S., 15 de Março de 2016.



IZIDIO DE BRITO CORREIA
Vereador - PT/SP

Recebido na Div. Expediente
22 de março de 16

A Consultoria Jurídica e Comissões
SIS 29/03/16


Div. Expediente

RECEBIDO NA SECRETARIA JURÍDICA

23 / 03 / 2016

Ref. Almeida



Câmara Municipal de Sorocaba
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento: <u>P 1869000763/1897</u>	Tipo de Proposição: Projeto de Decreto Legislativo
Autor: Izídio de Brito	Data de Envio: 22/03/2016
Descrição: TCS JOSÉ SIMÃO DOS SANTOS	

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.


Izídio de Brito

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
-22-Mar-2016 14:15:154068-23



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PDL 14/2016

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Nobre Vereador Izídio de Brito Correia, que "*Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "José Simão dos Santos".*"

A matéria é da competência da Câmara e não depende da sanção do Sr. Prefeito, nos termos do art. 87, § 3º, inciso I, do RI desta Casa de Leis, *in verbis*:

"Art. 87. A Câmara exerce a sua função legislativa através de Projetos de Lei, de Resolução, de Decreto Legislativo e Emenda à Lei Orgânica.

(...)

§ 3º Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de caráter político administrativo cujas matérias não dependem de sanção do Prefeito, entre as quais se incluem:

I – concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município, ao Estado ou a Nação; "

Ressaltamos que a aprovação da matéria dependerá do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara, nos termos do disposto no art. 163, inciso VIII do Regimento Interno e do art. 40, §2º, item 8 da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, *in verbis*:

"Art. 163. Dependerão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:

(...)

VIII – concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem. "



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

“Art. 40. A discussão e a votação da matéria constante da Ordem do Dia só poderão ser efetuadas com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara.

(...)

§ 2º Dependão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:

(...)

8. concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem; (item acrescentado pela Emenda nº 24, de 06 de dezembro de 2007)”

Dessa forma, nada a opor sob o aspecto legal.

É o parecer.

Sorocaba, 31 de março de 2016.

Renata Fogaça de Almeida Buria
Assessora Jurídica

De acordo:

Marcia Regorelli Antunes
Secretária Jurídica



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Decreto Legislativo nº 14/2016, de autoria do Edil Izídio de Brito Correia, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "JOSÉ SIMÃO DOS SANTOS".

Sob o aspecto legal, nada a opor.

S/C., 04 de abril de 2016.

ANSELMO ROLIM NETO
Presidente

FERNANDO ALVES LISBOA DINI
Membro-Relator

JESSÉ LOURES DE MORAES
Membro



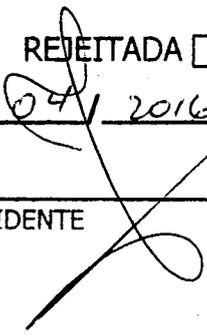
90V

VOTAÇÃO ÚNICA 50.19/2016

APROVADA REJEITADA

EM 12 / 04 / 2016

PRESIDENTE

A large, stylized handwritten signature in black ink is written over the signature line and extends upwards into the date field.

✓

✓



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1444, DE 12 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “José Simão dos Santos”.

PDL Nº 14/2016, DO EDIL IZÍDIO DE BRITO CORREIA

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “José Simão dos Santos”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 12 de abril de 2016.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral

Rosa./



Este impresso foi confeccionado
com papel 100% reciclado



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 15 DE ABRIL DE 2016 / Nº 1.734

FOLHA 1 DE 1

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1444, DE 12 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “José Simão dos Santos”.

**PDL Nº 14/2016, DO EDIL IZÍDIO DE BRITO
CORREIA**

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “José Simão dos Santos”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 12 de
abril de 2016.**

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara
Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral

Rosa./



Sorocaba, 1º de agosto de 2016

Vereador **JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**
Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

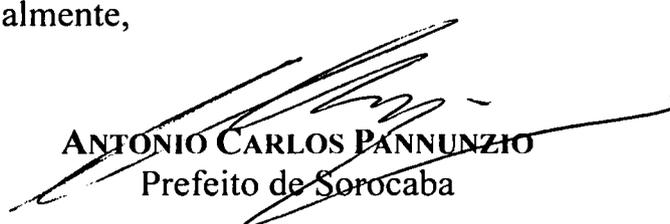
Ref.: Cumprimenta a Sra. **SINÉSIA SIMÃO DOS SANTOS** e seu filho **JOSÉ SIMÃO DOS SANTOS**, agraciados com o Título de **CIDADÃO SOROCABANO**.

Senhor Presidente,

Recebi e agradeço o convite de Vossa Excelência para Sessão Solene de amanhã, dia 2, em que, por proposta do Vereador Izídio de Brito Correia, receberão o Título de **CIDADÃO SOROCABANO** a Sra. **SINÉSIA SIMÃO DOS SANTOS** e seu filho **JOSÉ SIMÃO DOS SANTOS**.

Impossibilitado de estar presente, solicito a Vossa Excelência a gentileza de, em meu nome, cumprimentar os ilustres homenageados e o autor da proposta de outorga daquelas honrarias e realização da Sessão Solene.

Cordialmente,



ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito de Sorocaba

Protocolo Geral

02 AGO. 2016

08:40

157900.1/9

Câmara Municipal de Sorocaba

Sorocaba, 29 de julho de 2016.

Ofício SEF/Gab nº 347/2016

Ao
Excelentíssimo Senhor
José Francisco Martinez
DD. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

Tem o presente a finalidade de agradecer convite para participar da Sessão Solene para a entrega de Título de Cidadania Sorocabana a senhora Sinésia Simão dos Santos e seu filho José Simão dos Santos.

Parabenizo o nobre Vereador Izídio de Brito Correia pela iniciativa e externo votos de congratulações aos homenageados.

Aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Aurílio Sérgio Costa Caiado
Secretário da Fazenda

Protocolo Geral

29 JUL 2016

14:36

157845

Câmara Municipal de Sorocaba



Izidio

De: Caroliny da Silva [carolsilva@sorocaba.sp.gov.br]
Enviado em: segunda-feira, 1 de agosto de 2016 10:15
Para: izidiopt@camarasorocaba.sp.gov.br
Assunto: Convite

Prezado Vereador Izídio de Brito Correia

É com grande satisfação que a Sr. Jaqueline Gomes da Silva agradece o convite para participar da Sessão Solene, no próximo dia 02, mas devido compromissos anteriormente assumidos não poderá comparecer. Parabenizo-os pela iniciativa e desejo sucesso.

Sem mais para o momento, apresento meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

○
Caroliny Silva
Secretaria da Cultura
Tel: (15) 3212-7280 ou 3212-7281





ATA DA 49ª (QUADRAGÉSIMA NONA) SESSÃO SOLENE REALIZADA NO DIA 2 DE AGOSTO DE 2016, PARA A ENTREGA DOS TÍTULOS DE CIDADÃO SOROCABANO AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR JOSÉ SIMÃO DOS SANTOS E CIDADÃ SOROCABANA À ILUSTRÍSSIMA SENHORA SINÉSIA SIMÃO DOS SANTOS.

Às 20h05 o Mestre de Cerimônias dá início à Sessão Solene, convidando o Nobre *Edil Izídio de Brito Correia*, para assumir a direção da Mesa principal. Em seguida, o Mestre de Cerimônias convida os *Edis Waldomiro Raimundo de Freitas* e *Francisco França da Silva* a recepcionarem o Sr. *Edvaldo Correa*, amigo dos homenageados, para compor a Mesa. O Mestre de Cerimônias solicita a todos os presentes para que em pé recepcionem os homenageados desta noite, a Ilustríssima Sra. SINÉSIA SIMÃO DOS SANTOS, e o Ilustríssimo Sr. JOSÉ SIMÃO DOS SANTOS, acompanhado da Sra. *Maria Aparecida Silva dos Santos*. O Mestre de Cerimônias convida a todos para que em pé, acompanhem a execução do Hino Nacional. Logo após, agradece as autoridades presentes e faz a leitura de correspondências recebidas das autoridades que justificaram suas ausências. Em seguida, o Presidente Nobre *Edil Izídio de Brito Correia* faz sua saudação inicial, bem como uma homenagem especial ao Sr. *Luis Carlos Santos*, por sua dedicação na Igreja Nossa Sra. de Fátima. Neste momento, o Mestre de Cerimônias convida o músico *Carlinhos dos Santos* a fazer sua primeira apresentação. Em seguida, o Presidente faz uso da tribuna para sua saudação aos Ilustríssimos Sr. JOSÉ SIMÃO DOS SANTOS e Sra. SINÉSIA SIMÃO DOS SANTOS e ao final de seu discurso convida todos a assistirem um vídeo sobre a vida dos homenageados. Neste momento, o Presidente respectivamente concede o uso da tribuna à Sra. *Karina dos Santos* e Sr. *Edvaldo Correa*, amigos dos homenageados. Logo após, o Presidente faz a leitura dos Projetos de Decreto Legislativo nº 13 e 14/2016, referente à outorga dos Títulos de Cidadã Sorocabana à Ilustríssima Sra. SINÉSIA SIMÃO DOS SANTOS e Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Sr. JOSÉ SIMÃO DOS SANTOS e, logo faz a entrega dos Títulos aos homenageados. Neste momento, o



Ilustríssimo Sr. JOSÉ SIMÃO DOS SANTOS faz seu discurso de agradecimento em nome dos homenageados. Em seguida, o Mestre de Cerimônias convida o músico *Carlinhos das Santos* a fazer sua última apresentação. Finalizando esta solenidade, o Presidente concede o uso da tribuna respectivamente aos Nobres *Edis Waldomiro Raimundo de Freitas* e *Francisco França da Silva*. Às 21h30, o Nobre *Edil Izidio de Brito Correia*, encerra a Sessão agradecendo a todas as autoridades presentes, a imprensa e o público em geral.

IZÍDIO DE BRITO CORREIA: _____

FRANCISCO FRANÇA DA SILVA: _____

WALDOMIRO RAIMUNDO DE FREITAS: _____

Pedro A.